QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 007/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e o Sr. **JOSÉ DAMBRÓS**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 007/2012 de 02 de Janeiro de 2012, referente ao processo licitatório nº 065/2011.

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Leste n. 567 nesta cidade de Querência - MT, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o Senhor **JOSÉ DAMBRÓS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5019679728 SSP/RS, devidamente inscrito no CPF sob o n. 018.775.690-20, residente e domiciliado na Zona Rural, Setor Chácara, neste Município de Querência- MT, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1- Prorrogação do prazo do Contrato de Locação pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.1.2- O referido contrato entra em vigor no exercício de 2016 a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

1.1.3- O prazo de vigência do presente Contrato é contado a partir de 01/01/2016, se estendendo até a data de 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1– A necessidade deste Termo de prorrogação justifica-se pelo fato que a Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que a locação do prédio é primordial para o funcionamento do DETRAN, sendo assim indispensável para que o Departamento de Trânsito logre sucesso nos seus trabalhos, além de ser economicamente viável ao CONTRATANTE.

2.2- Encontrando-se embasamento legal no Art. 57, inciso II e art. 65 § 1° da Lei nº 8.666/93.

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

3.1- O valor global do contrato originário é de R$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), ficando acrescido o valor de R$ 25.867,32 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), divididos em 12 parcelas no valor de R$ 2.155,61 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), cujo pagamento será depositado na Conta Corrente 6290-1, Agência 3942-X, Banco do Brasil em Nome de José Dambrós, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido. Passando o valor do Contrato originário para R$ 87.607,32 (oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos). Reajuste calculado de acordo com a correção feita pelo site eletrônico do Banco Central do Brasil pelo período de janeiro de 2015 à dezembro de 2015, pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 30 de dezembro de 2015.

.....
Município de Querência
Gilmar Reinoldo Wentz
CONTRATANTE

.....
José Dambrós
CPF sob o n. 018.775.690-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Adriana M. R. Malvessi
Presidente da Comissão de Licitação
CPF n.: 966.824.341-20

_____
Nome: Débora J. S. Rios
Gestão de Contratos
CPF n.: 045.230.791-02

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT